

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício
PORTARIA Nº 00300/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0114/14-GAB/CGPC de 31/03/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Luiz Cláudio Rodrigues, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0114/14-GAB/CGPC de 31/03/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana em exercício
Protocolo 963811

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/16 DE 17 DE MAIO DE 2016 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
R E S O L V E:
I - **EXONERAR** o servidor efetivo **EURICO OLIVEIRA DA ROCHA**, Perito Criminal, mat. 5157099/2, do cargo comissionado de *Gerente do Núcleo de Assistência e Desenvolvimento - GEP. DAS. 011.2.*, a contar de 01.06.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 17 de Maio de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 963364

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016 - GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.
CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:
Designar o servidora **LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA**, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matrícula nº **5888117/3**, como fiscal de contrato nº **022/2016 - CPL/CPC-RC** celebrado com a empresa **DISCAF DISTRIBUIDORA DE CAFÉ INDUSTRIALIZADO LTDA-ME**, com o objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 17 de Maio de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 963362

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2016 - CPC - RC
Objeto: Aquisição de materiais de informática (HDs externos, HDs internos e Kits Gbics) para atendimento das necessidades deste CPC - Renato Chaves.
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 06 de junho de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 963366

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1673/2016 - DG/CNP/DETRAN-PA
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1436/2016-DG/CNP/DETRAN-PA;
CONSIDERANDO a complexidade dos estudos para a implantação de um sistema único de gerenciamento do atendimento no DETRAN/PA; e
CONSIDERANDO a importância de se realizar um planejamento técnico detalhado, que identifique os riscos a serem gerenciados; alinhe a solução pretendida; e permita a boa utilização dos recursos envolvidos.
R E S O L V E:
Artigo 1º - PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada com a finalidade de promover os estudos técnicos necessários para a implantação de uma solução de multicanais de atendimento, integrada num único sistema gerencial, com abrangência em todo o território estadual, conforme Portaria 1436/2016-DG/CNP/DETRAN-PA.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 18 de maio de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo 963420

PORTARIA Nº 1632/2016 - DG, DE 13/05/2016
A Diretora Geral Do Departamento de Trânsito do Estado Do Pará -DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei conforme disposto no Artigo 22 Da Lei 9.503, De 23 De Setembro De 1997, que Instituiu O Código De Trânsito Brasileiro. CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução 425/2012-CONTRAN.
CONSIDERANDO o Memorando nº 046/2016 da Comissão de Credenciamento de Clínicas - CCCLIN, que solicita prosseguimento da suspensão do Credenciamento de Clínicas com fundamento na adequação dos procedimentos que encontra- se em fase final da implantação do Projeto Biometria no Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
R E S O L V E:
Art. 1º Suspender por até 30 (trinta) dias, os Procedimentos de Credenciamento de Clínicas para realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, e Avaliação Psicológica em todo Estado do Pará.
Art. 2º A Clínica que realizou solicitação de credenciamento até a publicação desta portaria, terá o direito de prosseguir com as fases I, II e III nos termos da Portaria 3280/2014-DG.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1690/2016-DG, DE 18/05/2016.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a redação do art. 183, §1º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, que determina a intimação pessoal dos advogados públicos nos processos cíveis; Considerando a 1ª reunião interinstitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará com alguns representantes judiciais da Fazenda Pública, em razão da imperiosa observância do art. 183, §1º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015; Considerando as notificações previstas na Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009, que trata de mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências; Considerando a necessidade de se regulamentar o recebimento de ordens judiciais por esta autarquia;
R E S O L V E:
Art. 1º. DETERMINAR que somente os servidores lotados na secretaria da Procuradoria Jurídica do Departamento de Trânsito

do Estado do Pará e os Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado lotados nesta autarquia têm atribuição para receber intimações judiciais por remessa dos autos, nos termos do art. 183, §1º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
Art. 2º DETERMINAR que somente os Procuradores Autárquicos e Fundacionais lotados nesta autarquia poderão receber citações em ações judiciais contra o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Art. 3º DETERMINAR que somente os Procuradores Autárquicos e Fundacionais lotados nesta autarquia poderão receber notificações em ações de mandado de segurança, cuja autoridade coatora seja o (a) Diretor (a) Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará;
Art. 4º. Determinar que as citações, intimações e notificações judiciais sejam recebidas nos dias úteis, no horário de 08:00 às 14:00h.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Gera

Protocolo 963860

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO: 033/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 02/2014 SEAD/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.203.287/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do DETRAN/PA, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor de R\$89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais) mensais e de R\$1.072.800,00 (um milhão, setenta e dois mil e oitocentos reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária” e “Cláusula Décima Nona - Da Vigência do Contrato” , ao contrato originário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 - Passagens e despesa com locomoção; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 14/05/2016
Término: 13/11/2016
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN

Protocolo 963424

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
NÚMERO DO TERMO: 003
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDIO: 01/2014
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MACIEL E BRANCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.742.539/0001-89.
OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Santarém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3702/2014 publicada no DOE de 14/11/2014.
VIGÊNCIA: Início: 14/04/2016
Término: 13/04/2017
VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-